

Quadro M09 - Saldos das Operações com o Sector Não Residente

Unidade: Milhões de escudos

Saldos em fim de mês

ACTIVO								Instituições Financeiras Monetárias ¹			Instituições Financeiras não Monetárias	Sector Público Administrativo	Empresas não Financeiras	Particulares
								Bancos Centrais	Outras Instituições Financeiras Monetárias ¹					
									Sede e sucursais da própria instituição	Outras				
								S 2111000	S 2000004	S 2000006		S 2120000	S 2200000	S 2310000
10	20	30		40	50	60	70							
Depósitos ²	À vista	T S I 770	C A Z 01	10										
	Até 1 ano	T S I 770	C A Z 10	20										
	A mais de 1 ano	T S I 770	C A Z 13	30										
Certificados de depósito	Até 1 ano	T S I 090	C A Z 10	40										
	A mais de 1 ano	T S I 090	C A Z 13	50										
Títulos excepto participações	Até 1 ano	T S I 820	C A Z 10	60										
	A mais de 1 ano	T S I 820	C A Z 13	70										
<i>Money market paper</i>		T S I 830	C A	80										
Créditos e outras disponibilidades	Até 1 ano	T S I 850	C A Z 09	90										
	A mais de 1 ano	T S I 850	C A Z 13	100										
Participações		T S I 880	C A	110										
Por memória:														
Créditos de cobrança duvidosa		T S I 240	C A	120										
PASSIVO								S 2111000	S 2000004	S 2000006	S 2120000	S 2200000	S 2310000	S 2320000
								10	20	30	40	50	60	70
Depósitos ²	À vista	T S I 770	C P Z 01	130										
	Até 1 ano	T S I 770	C P Z 10	140										
	A mais de 1 ano	T S I 770	C P Z 13	150										
Equiparados a depósitos	Até 1 ano	T S I 800	C P Z 09	160										
	A mais de 1 ano	T S I 800	C P Z 13	170										
Papel comercial		T S I 130	C P	180										
Por memória:														
Certificados de depósito		T S I 090	C P	190										
Acordos de recompra		T S I 100	C P	200										
Outras responsabilidades		T S I 230	C P	210										
Créditos	A mais de 1 ano	T S I 860	C P Z 13	220										

¹ No caso dos países fora da União Europeia onde se lê "Instituições Financeiras Monetárias" deve interpretar-se como "bancos" (e, como tal, a linha 80 não deverá ser preenchida)

² Para os "Depósitos com pré-aviso" o prazo relevante é o do pré-aviso.

Legenda:

 Não aplicável